



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 015/2.022 – Processo: 6.391/2.022



PROCESSO PMB n.º 6.391/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 077/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90 – Sala 101 Edif Benvinda Ribeiro – Bairro Centro – Cidade de Concordia/SC, devidamente inscrita sob nº 34.840.358/0001-44, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de pneus, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	PNEU MEDIDA 20.5 X 25 ARO 25, 16 LONAS MODELO L-3, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO 27,7(MM), DIÂMETRO EXTERNO 1.493(MM), SEM CÂMARA, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	5780721	23 unidades
05	PNEU 1000X20 LISO RADIAL, ARO 20, ÍNDICE DE PESO 146/143, VELOCIDADE 100KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO LISO RADIAL, 16 LONAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO.	4887689	38 unidades
07	PNEU 19.5 x 24 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26,6(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1308(MM), CARGA MÁXIMA DE 3.450KG, DESENHO MODELO R-4, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	5081475	12 unidades

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 015/2.022 – Processo: 6.391/2.022



09	PNEU MEDIDA 225/75 R16C, RADIAL, 118R, LARGURA 225 MM, PERFIL 75, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 118 – 1320 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R- 170 KM/H, TIPO UTILITÁRIO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 743.9MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	4420420	23 unidades
11	PNEU MEDIDA 14.9 X 28. TIPO AGRÍCOLA, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. (PÉ DE CARNEIRO)	1118340	03 unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	PNEU MEDIDA 20.5 X 25 ARO 25, 16 LONAS MODELO L-3, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO 27,7(MM), DIÂMETRO EXTERNO 1.493(MM), SEM CÂMARA, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA E MODELO: PLUSWAY - E3L3	5780721	R\$ 5.041,00
05	PNEU 1000X20 LISO RADIAL, ARO 20, ÍNDICE DE PESO 146/143, VELOCIDADE 100KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO LISO RADIAL, 16 LONAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO. MARCA E MODELO: STELLMARK - AGS	4887689	R\$ 2.440,00
07	PNEU 19.5 x 24 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26,6(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1308(MM), CARGA MÁXIMA DE 3.450KG, DESENHO MODELO R-4, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA E MODELO: JK - R4	5081475	R\$ 2.796,00
09	PNEU MEDIDA 225/75 R16C, RADIAL, 118R, LARGURA 225 MM, PERFIL 75, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 118 – 1320 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R- 170 KM/H, TIPO UTILITÁRIO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 743.9MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA E MODELO: XBRI - CARGOPLUS	4420420	R\$ 721,00

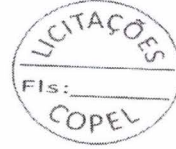
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 015/2.022 – Processo: 6.391/2.022



11	PNEU MEDIDA 14.9 X 28. TIPO AGRÍCOLA, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. (PÉ DE CARNEIRO). MARCA E MODELO: JK - R1	1118340	R\$ 3.679,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 269.835,00			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios,

COPEL

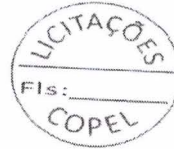
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 015/2.022 – Processo: 6.391/2.022



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

Comentado [PGE1]: OBS: Utilize esta redação quando, na fase de habilitação, houver sido exigida a apresentação, pelo licitante, de declaração de que disporia de determinado documento no momento da celebração da contratação.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 015/2.022 – Processo: 6.391/2.022



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

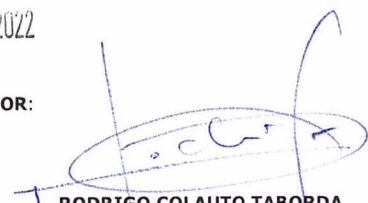
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu, 30 MAR 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ZEUS

COMERCIAL

EIRELI:34840358

000144

Assinado de forma

digital por ZEUS

COMERCIAL

EIRELI:34840358000144

Dados: 2022.03.11

11:08:13 -03'00'

PELA DETENTORA:

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro

Registro de Preços

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe de Setor de Contratos
RI 3128-3